



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 392/87

Altera denominação de Rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí, e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e Eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Guatemala, constante da Planta Geral da Cidade, em toda a sua extensão, passa denominar-se FAUSTINA ANDRADE DA SILVA.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco (05) dias do mês de Novembro (11) de 1.987.


SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Refer. Projeto de Lei nº 005/87
Autor: Legislativo Municipal.

p/DPC

Publicado no Jornal
de Notícias, sob n.º 644
de 09/12/1987
[Signature]
(*) Responsável